

Procedimentos para exame do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

I) O desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um requisito obrigatório para a colação de grau. Todos os estudantes da FaEnge **deverão ser orientados por um professor da Faculdade de Engenharia da UEMG.**

II) É recomendado que o aluno também convide um profissional para ser coorientador que auxiliará no desenvolvimento do trabalho. Esse professor pode ser da área técnica ou não.

III) **O professor orientador é o responsável por definir os membros da banca que deve ser composta por, pelo menos, três profissionais graduados, sendo o orientador e dois convidados,** podendo estes serem da FaEnge ou não, por exemplo, um engenheiro que não leciona, mas é um especialista de um determinado tema abordado no trabalho. Lembramos que, pelo menos um dos membros da banca, deve ser professor com título de mestre ou doutor.

IV) É importante que, além dos titulares, também sejam previstos suplentes, no caso de haver alguma eventualidade que impeça a presença de um ou mais titular.

V) O formato do trabalho deve seguir as orientações oferecidas pela disciplina de TCCII

VI) O Trabalho só poderá ser submetido ao exame da banca, **após aprovação do orientador e do professor de TCCII.** Para tanto, o orientador só poderá marcar a defesa, após assinatura do Termo de Consentimento de Defesa de TCC e em comum acordo com o professor de TCC II. O Termo de Consentimento deve ser entregue ao professor de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II com uma antecedência mínima de 15 dias da data da defesa.

VII) Uma versão impressa do Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entregue aos membros da banca (inclusive suplentes), com uma antecedência mínima de 15 dias da data de defesa.

VIII) O prazo limite para as defesas dos TCCs será estipulado pelo Professor da Disciplina de TCCII e deverá ser respeitado, a fim de que haja tempo hábil para a colação de grau.

IX) Se o aluno não respeitar o prazo, a data para a colação de grau será no semestre seguinte.

X) Após a defesa do TCC, o aluno deverá fazer todas as correções sugeridas pela banca e, novamente, apresentar a um membro da banca indicado pelo orientador para avaliação.

XI) É responsabilidade do Professor Orientador preencher a Ata do Exame, acompanhar as correções do trabalho após o exame e entregar a Ata à Coordenação de Curso tão logo o exame seja realizado.

XII) O prazo limite para entrega da versão definitiva do TCC (corrigida após o exame) na **versão digital e em PDF (CD)** será definida no momento do exame e constará na Ata. Após a entrega da versão final à Biblioteca da FaEnge, o estudante deverá entregar o Nada Consta emitido pela mesma à Coordenação de Curso. Somente após esse procedimento, é que a nota atribuída ao trabalho no ato do exame será lançada no Sistema.

XIII) A colação de grau é para todos aqueles que estiverem quites com o Registro Acadêmico. Ou seja, aqueles que não entregarem seu Trabalho de Conclusão de Curso (na versão final aprovada pelo orientador), Declaração de Estágio, Nada Consta da Biblioteca, Declaração de Atividades Complementares, entre outros documentos, estarão impossibilitados de colar grau.

Atenciosamente,

Departamentos e Coordenações de Curso